INDICAÇÃO Nº. 315/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE CRIE O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL.**

Como se bem sabe, a atuação da vigilância sanitária é um serviço de extrema importância, que tem como objetivo promover um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Contudo, podemos observar que devido à falta de regulamentação legislativa por parte do Poder Executivo, os trabalhos realizados pelo Departamento de Vigilância Sanitária em nosso município são limitados. Assim, faz-se necessário a criação de um código sanitário municipal para ofertar maior autonomia e condições deste importante departamento desempenhar seu trabalho, melhorando a qualidade das ações de Vigilância Sanitária no município.

Não obstante, considerando que é de competência do Poder Executivo dispor sobre o regime jurídico de seus servidores públicos e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o município, faço a presente indicação a qual espero o presente acolhimento, para que o Senhor Prefeito Municipal institua o código sanitário municipal.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de novembro de 2022.

José Agostinho Muroni
Vereador –MDB